



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4393/2021**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021**  
**EDITAL Nº 104/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, COM AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC) LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO E COM A UNIÃO DE ESFORÇOS, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO EDITAL, EM SEUS ANEXOS E NESTE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11, doravante denominada apenas **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Dr Lascasas dos Santos, n.º 289, no Bairro São Bernardo, no município de Campinas, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 46.044.830/0001-11, neste ato representada por seu presidente, Sr. **MOYSÉS LANGE ALVES**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.308.847-3 e inscrito no CPF sob o n.º 065.973.348-09, doravante denominada apenas **OSC**, com fundamento no artigo 2º, inciso VII da Lei Federal n.º 13.019/2014, e demais legislação aplicável à espécie, celebram o presente aditamento da parceria, nos termos e cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Colaboração n.º 02/2021, na “Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros e do Cronograma de Desembolso”, item 3.2, em virtude de acréscimo de 02 (duas) vagas de Acolhimento Institucional de Idosos, equivalente a 20% do termo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 04393/2021.

1.2. Fica acrescido ao Termo de Colaboração n.º 02/2021, o valor de R\$ 71.402,94 (setenta e um mil e quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos) para suportar as despesas referente a inclusão de 02 (duas) vagas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da dotação orçamentária: **n.º 02.00.00** – Prefeitura Municipal, **02.04.00** – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, **02.04.03** - SASTRE/FMAS/Idoso, **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, **01.500.0014** – Fundo Municipal de Assistência Social, **08.241.0014.2.063** – Manutenção da SASTRE/FMAS/Assistência ao Idoso, Nota de Empenho n.º 3732-000, no valor de R\$ 71.402,94 (setenta e um mil e quatrocentos e dois reais e noventa e



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º02/2021, ao qual adere integralmente o presente Termo de Aditamento.

3.2. Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16 MAIO 2022

**a.) Pela Prefeitura do Município de Itatiba:**

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

**b.) Pela Organização da Sociedade Civil (OSC):**

**LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA**  
Sr. MOYSÉS LANGE ALVES

**c.) Testemunhas:**

**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 1):**

**NOME E IDENTIFICAÇÃO (Testemunha 2):**

**Observação:** Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 02/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 4393/2021, Edital de Chamamento Público n.º 104/2021, firmado em 16 MAIO 2022